

A Praça é Nativa: uma descrição etnográfica sobre a luta dos nativos e nativas de Encantadas pela retomada da Praça de Alimentação do Mar de Fora, na Ilha do Mel.¹

Renata B.Pacheco

Doutoranda em Antropologia Social pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Palavras chaves: Patrimônio, Ilha do Mel, Praça de Alimentação

Resumo:

O presente artigo tem como objetivo pensar as relações entre o estado do Paraná e os nativos de Encantadas a partir do conflito vigente pela retomada da Praça de Alimentação do Mar de Fora, patrimônio vital e central aos nativos e nativas de Encantadas ainda não reconhecido pelo estado do Paraná. Para tanto, faz uma breve descrição etnográfica organizada em quatro momentos. No primeiro, em “ A territorialidade Nativa: Encantadas” é feita uma contextualização da localização da Ilha do Mel, bem como uma breve descrição de como o uso social do território se funda no ambiente insular. O segundo momento, em “ A Praça de Alimentação do Mar de Fora” descreve a história do lugar e de como o conflito entre o estado e os nativos fundou-se. O terceiro “ O Protocolo de Consultas da OIT 169” examina as categorias de “ identidade”, “patrimônio” e território”. Por fim, o artigo é concluído com os contrapontos entre os entendimentos do estado e os dos nativos a respeito da noção de patrimônio.

- A territorialidade Nativa: Encantadas

A Baía de Paranaguá, no litoral do Paraná, guarda em seu interior ilhas, rios, mangues, restingas, gentes, bichos e o Porto que carrega seu nome. Na boca da Baía há a Ilha do Mel, território de Povos e Comunidades Tradicionais que se autodenominam nativos e nativas.

¹ Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022

Essas pessoas, no entanto, pouco foram abordadas nas pesquisas acadêmicas e nos documentos oficiais que, historicamente, trataram da Ilha, principalmente, por temas ambientais e turísticos². Não por acaso 93% do território insular é salvaguardado por áreas de conservação (IAT,2022) que acabaram por impactar e controlar os modos dos nativos se relacionarem com o seu território. Gerida desde a década de 80 pelo, hoje, Instituto Água e Terra, a Ilha do Mel tornou-se ao longo dos últimos quarenta anos símbolo do conservacionismo paranista. Porém, se nos anos 70 e 80 sua gestão foi marcada por políticas de salvaguarda da natureza e do patrimônio, nos atuais dias a Ilha é rota dos projetos do governo do Paraná para a exploração turística.

Com o formato semelhante ao de uma baleia, A Ilha do Mel é composta por seis vilarejos, sendo que as comunidades de Encantadas, Brasília, Nova Brasília, Farol, e Fortaleza encontram-se mais ao Sul, na cauda da baleia, e o vilarejo da Ponta Oeste, encontra-se na cabeça da baleia, mais ao oeste. (Os seis vilarejos são habitados por nativos e não nativos, sendo a própria autoidentificação “nativo” uma forma de se diferenciarem de quem é “ de fora” da Ilha.) O vilarejo de Encantadas, segundo estimativas nativas, é o mais populoso da Ilha com cerca de cinco mil pessoas, sendo 1500 nativos e nativas, que, por sua vez, situam-se entre as águas calmas do Mar de Dentro e o mar bravo do Atlântico do Mar de Fora.

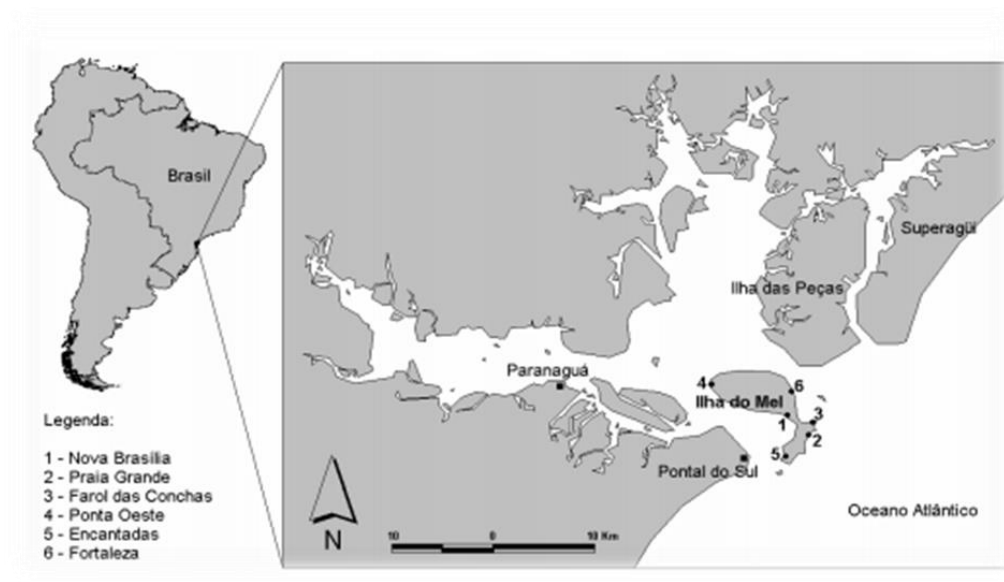


Figura 1: mapa de localização da Ilha do Mel e suas comunidades em relação a Baía de Paranaguá.
Fonte: (Fuzzeti e Corrêa, 2009)

² WESTPHAL, Ezequiel. Para além do paraíso. 307p. Tese de Doutorado em Sociologia. Universidade Federal do Paraná, 2014

Do Mar de Dentro, vê-se o balneário de Pontal do Sul e a cordilheira de montanhas que compõe a Serra do Mar paranaense. Entre a Ilha e o continente, vê-se o canal sul do Porto de Paranaguá tornando rotineira a convivência com os imensos navios que transportam a economia do mundo e reverberam a energia nas ondas das praias voltadas para o continente que compõe a Baía de Paranaguá.

É também no Mar de Dentro onde se estabelece a maior parte do comércio do vilarejo em cujos trapiches pessoas aportam. Restaurantes, mercadinhos, igrejas, bares, centro de triagem de reciclagem, receptivos de passagens e serviços estatais se situam todos na orla. Logo, o Mar de Dentro é lugar de intensa sociabilidade da comunidade de Encantadas. É por onde se chega em Encantadas, é o lugar onde quase tudo se vê e se sabe.

Em oposição às águas calmas da Baía de Paranaguá que banham o Mar de Dentro, há o Mar de Fora. Energizado pelas forças das ondas do Atlântico, o ambiente e o uso social da praia pelos nativos se modificam.

Na Praia do Mar de Fora, é no mar brabo de inverno que a comunidade de Encantadas puxa em muitas mãos as redes de pesca da tainha. Os costões rochosos que entalham a praia, fazem casas para mariscos, lagostas e badejos, metamorfoseiam-se em conhecimento nativo daqueles que catam os bichos do costão em cima da linha d'água e debaixo dela através do mergulho submarino. As ondas do Mar de Fora formam bons surfistas e navegadores nativ(o)as.

É também a paradoxal Praia do Mar de Fora que, nos últimos dez anos, mais que dobrou de tamanho e se transformou em uma densa e rica floresta de restinga, fruto dos impactos das intensas campanhas de dragagens feitas há 40 anos no leito da Baía de Paranaguá para transformá-la no canal de acesso ao Porto. Dragagens essas que têm deformado os territórios ilhéus, contaminando e extinguindo a fauna marinha nativa e também retirando e depositando novas florestas e dunas em lugares inusitados na ilha.



Figura 2: Recorte do Google Earth da comunidade de Encantadas. Em vermelho, a localização da Praça de Alimentação.

- A Praça de Alimentação do Mar de Fora

Além disso, e não por acaso, é na Praia do Mar de Fora que fica a Praça de Alimentação. Trata-se de uma estrutura de 300 metros quadrados sustentada sob o solo arenoso por pilares e tesouras de madeira. A Praça funciona como uma grande área avarandada aberta e interligada a oito pequenos restaurantes, feitos de tijolo à vista. Cercada de uma exuberante área verde e de frente para a Praia Do Mar de Fora, devido ao desnível entre a restinga e a praia, da Praça tem-se uma vista panorâmica e de grande alcance, tanto da terra quanto do mar. A vista que a Praça proporciona aos seus frequentadores permite compreender os significados que preenchem o nome da Praia do Mar de Fora. Há nesse ambiente uma imensa gama de informações a respeito das pessoas e dos seres que o habitam. Veem-se da Praça os costões, a floresta que se formou com a deposição de areia da dragagem, nota-se a dinâmica dos ventos que formam as dunas, a Praia do Saquinho, a vizinha praia do Miguel, o Morro do Sabão, a Ponta da Nhá Pina, o Morro do Careca e os caminhos para a Gruta. Ao fundo em segundo plano, vê-se a Ilha do Cará e ao longe os muitos navios enfileirados esperando o acesso ao canal sul do Porto de Paranaguá. Durante a noite, o céu do Mar de Fora ensina as direções do navegar. Logo, a Praça de Alimentação do Mar de Fora, é um observatório para a vida na ilha. Para os nativos e nativas ela é também escola, lugar de observar e de interagir com o mundo insular (Escobar, 2015). Para os *de fora*³, os do continente e para aqueles alheios a *espertize* nativa, lugar de se devorar paisagem (KRENAK, 2015).

³ As pessoas nascidas na Ilha do Mel ou que possuem por meio do parentesco vínculos com as práticas sociais insulares, reconhecem-se como *nativos e nativas*, alcunha que marca suas identidades com relação aos *de fora*, os outros, principalmente continentais.

Quando a Praça se pôs de pé na parte alta das restingas do Mar de Fora, tornou-se, pouco a pouco, casa das festas da tainha, dos casamentos, da cultura, do teatro e da economia nativa. Um lugar onde a vida dos nativos e nativas perseverava.

Segundo os nativos, a estrutura foi construída em 1999 pelo antigo Instituto Ambiental do Paraná, hoje Instituto Água e Terra, como contrapartida à demolição dos bares localizados na areia da praia do Mar de Fora. Esses bares eram barracos de madeira que foram construídos pelos nativos, como a mesma tecnologia dos ranchos de pesca, para atender o turismo que ocorria nos anos 80 e 90⁴.

No entanto, no ano de 2018, em plena temporada de verão, sob argumentos administrativos e ambientais, a Praça do Mar de Fora foi interditada pelo Poder Público do Paraná. Inicia-se então, por parte dos nativos, uma desgastante batalha para organizar uma coalizão de pessoas de dentro e de fora da ilha na tentativa de compreender as motivações do embargo da Praça e de como revertê-lo. Um enorme e inconcluso quebracabeças de documentos e relações começa então a se definir e a delinear uma disputa narrativa e política em torno da Praça de Alimentação.

Os documentos juntados, desde da construção da Praça em 1999, revelam que o acordo entre o IAP e os nativos para o uso e a gestão da Praça, nunca foi claro ou pelo menos tornou-se inteligível aos nativos da Praça (confesso que nem para essa pesquisadora).

Há documentos fundamentais para a compreensão das tratativas que não foram encontrados pelos nativos e que o estado alega não conhecer. Além desses documentos, muitos já desbotados pela maresia e pelo tempo, alguns quase ilegíveis, esses papéis formalizariam, de certo modo, a relação entre nativos e o estado. Já o processo jurídico responsável pela interdição da Praça fundamenta-se na irregularidade burocrática de alvarás, licenças e CNPJ dos nativos e no fato de a Praça de Alimentação do Mar de Fora construída pelo IAP estar na área do Parque Estadual de Encantadas⁵. Aos olhos da lei,

⁴ Os bares construídos na areia, suponho, atendiam a uma ampla gama de turistas que aproveitavam a praia durante as temporadas de verão. Os nativos que tocavam os bares também organizavam campeonatos de surf e de vôlei. O tradicional forró também ocorria nesse espaço. Os nativos ainda descrevem que foi por causa dos bares que a energia foi levada até a Praia de Fora. Apesar disso, a água potável ainda era coletada nas bicas que desembocavam na praia. É dessa época a memória de alguns nativos, donos dos restaurantes do Mar de Fora, a respeito dos indeferimentos sofridos diante das solicitações dos donos dos bares para construir melhorias no local, como banheiros e chuveiros para os turistas

⁵ Segundo o Instituto Água e Terra, "o Parque Estadual da Ilha do Mel foi criado pelo decreto 5.506 de 21 de março de 2002, tendo como objetivo a preservação e reconstrução dos seus ambientes naturais de praia, costões rochosos, importantes remanescentes da Floresta Ombrófila Densa Submontana e de Terras baixas associada à Floresta de Restinga, proporcionando a proteção integral da diversidade biológica". Disponível em: <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Parque-Estadual-da-Ilha-do-Mel-PEIM>

então, configuraria a impossibilidade de os nativos continuarem a ocupar aquele espaço e a gerirem a Praça.

Vale ressaltar que o Parque foi criado em 2002, dois anos após a construção da Praça pelo Instituto Ambiental para os nativos.

O processo de embargo da Praça pelo poder público mantém a Praça fechada até os dias de hoje. O decorrer do tempo após o fechamento provocou a desestrutura emocional e financeira das famílias nativas que administravam os restaurantes. A renda gerada pela Praça empregava nativos, pagava os estudos de seus filhos e netos, pagava planos de saúde de seus familiares e garantiam o bom viver de muitos nativos na Ilha. O processo somado à performance do estado para o fechamento da Praça, que acompanhou o uso da força policial, constrangeu profundamente as famílias nativas. A Praça que sempre foi motivo de orgulho e de honra torna-se agora o símbolo de um trauma coletivo. A ausência de respostas diante das tentativas de compreensão do fato acabou por desagregar as famílias que se organizavam por meio das sociabilidades que a Praça proporcionava.

Ao seu modo, a economia nativa forjada pela pesca reeditava e reorganizava os afazeres da Praça. Trabalhadores do mar, o labor insular nativo é fundamentado nas redes de solidariedade da pesca tradicional. Cada um dos oito restaurantes era nominado com um nome do território ou do uso ou prática social da pesca a qual a família estava atrelada. Marisqueiro, Lagosteiro, Mar de Fora. Além disso, os restaurantes não possuíam um dono, um chefe ou um empreendedor como nos modelos administrativos da lógica continental, mas sim uma família inteira. Não raro mais de uma geração da mesma família envolvida na gestão do restaurante que, se sabe, implicava desde a captura dos peixes, mariscos e lagostas pelos patriarcas nativos até sua transformação em alimentos pelas mulheres nativas.

Era comum também que se comprassem os peixes e camarões dos pescadores das ilhas irmãs da Baía de Paranaguá. Logo, a Praça de Alimentação não fortalecia apenas a cadeia produtiva nativa da comunidade de Encantadas, como também fortalecia os ganhos do pescador tradicional da Baía de Paranaguá, das Laranjeiras e do canal do Varadouro. Essa cadeia produtiva que se materializava com um prato feito na mesa do turista, portanto, só era possível mediante o conhecimento dos berços de pesca, da coleta da água potável nas bicas da praia para os preparos da cozinha. Também considerar as tradições culinárias forjadas entre gerações de mulheres da Ilha, por meio do conhecimento para o preparo dos alimentos servidos na Praça.

Um prato de peixe frito servido por uma família nativa, então, comunica (Woortman,2013) aos de fora sobre o território, o conhecimento e as tradições nativas. Além disso, os acompanhamentos dos preparos, como arroz, feijão, batata, mandioca e folhas, precisavam ser buscados no continente, pois desde a salvaguarda ambiental da Ilha, os nativos foram proibidos de cultivar suas terras. No entanto, o complemento do prato também chegava por mãos de nativos, pois os mantimentos do restaurante chegavam do continente no Mar de Dentro por barcos nativos e eram transportados pelos carregadores, ou puxadores de carrinhos, também nativos até a Praça de Alimentação.

Pode-se afirmar ainda que a gerência da Praça pelos nativos e nativas, como praticada pelos tradicionais mutirões de pesca, garantia a manutenção das relações que ali asseguravam mais um dia de trabalho de muitos nativos. A Praça em seu pleno funcionamento consistia portanto em importante produtora de cultura e conhecimento nativo ao materializar um saber-fazer típico nesse particular modelo de gestão. Outros tantos eventos culturais nativos ocorriam na Praça: lugar de festa, de escola e de celebração da vida nativa.

A ação do poder público ao fechar a Praça retirou as matriarcas da cozinha, os patriarcas do balcão, os filhos da busca pelos mantimentos, os carrinheiros da entrega e os pescadores fornecedores da venda. Acabaram o forró, o bingo, o teatro e os casamentos. Tão pouco a festa da tainha se manteve ali. O burburinho das festas nativas do Mar de Fora foi silenciado e uma angústia coletiva foi tomando conta dos dias da comunidade de Encantadas. Para alguns, os nativos foram responsabilizados pela perda da Praça porque eram irresponsáveis. No entanto, o que o processo não levou em conta é que até pouco tempo o vilarejo de Encantadas contava com escolas até a 4ª série⁶. Naquele momento do fechamento da Praça, a maioria dos patriarcas e matriarcas que a gerenciavam possuíam menos escolaridade que seus netos e filhos. Diante dessa condição como culpá-los por não dominarem o expediente administrativo e burocrático exigido pelo estado? O mesmo estado que demorou a investir em melhores condições de saúde e educação na Ilha do Mel e que construiu e fechou a Praça para os nativos.

⁶ Segundo Marília Kraemer (1978) em sua dissertação de mestrado e um dos mais importantes registros antropológicos sobre a comunidade, em 1977, Encantadas possuía um armazém, uma escola de ensino até a quarta série e uma igreja católica. Apesar da escola, a maioria da população não sabia ler e escrever e quem quisesse terminar os estudos deveria recorrer às escolas em Paranaguá. A alimentação das famílias era basicamente feita de peixe, farinha, café e ovos das galinhas da criação. O feijão e o arroz só podiam ser comprados no continente ou eram consumidos por concessão de turistas que deixavam a ilha.

Assim como a Praia do Mar de Fora, a Praça também possui seus paradoxos. Afinal, sua inauguração se sustenta mediante argumentos ambientais e se fecha pelos mesmos argumentos, sustentabilidade, conservação e patrimônio da humanidade. Parece então que nascer em uma ilha que se tornou patrimônio ambiental da humanidade tornou infratores os nativos..

- O Protocolo de Consultas da OIT 169

Inconformados com o fechamento da Praça, algumas famílias nativas que geriam os restaurantes encontraram no Protocolo de Consultas da OIT 169 um caminho para retomar a Praça e afirmar seus direitos. É durante a construção desse documento no ano de 2020 que se descobre a licitação para a reforma da Praça de Alimentação do Mar de Fora. O plano do estado: provavelmente terceirizar para pessoas *de fora* a Praça de Alimentação que ora assumiria um novo formato arquitetônico. A reforma da estrutura portanto era o tema do edital de contratação feito pelo IAT. O novo projeto que consta na licitação revela dois restaurantes, pequenas lojas para venda de suvenires, um escritório para polícia militar, porém não mais os oito restaurantes que garantiam a economia nativa.

As mudanças no projeto provocaram a seguinte dúvida nos nativos: qual uso social justificava a alteração do projeto da Praça? A quem e a qual público esse novo formato da Praça serviria? Para eles, ficava claro que a licitação inviabilizava a participação dos nativos na concorrência e que a nova Praça não serviria mais aos mesmos propósitos. E mais, a partir da tomada de conhecimento dos nativos a respeito dos seus direitos previstos como povos e comunidades tradicionais e da convenção 169 da OIT, conscientizam-se de que não foram consultados a respeito da licitação que prevê a reforma e os novos usos da praça, bem como a respeito de qualquer plano ou política já implantada historicamente na Ilha do Mel.

O Protocolo de consultas, sabe-se, os organiza em torno da identidade que se auto denominam, ou seja, como nativos. A elaboração do Protocolo, portanto, acaba por mapear não só o território social dos nativos, as leis que os defendem, mas também uma série de injustiças impactantes da vida nativa ao longo do tempo, dada a assimétrica relação entre o estado do Paraná e os nativos da ilha do Mel.

Com o Protocolo em mãos, inicia-se então uma longa e morosa discussão entre nativos, Defensoria Pública e Ministério Público do Paraná com o IAT, a fim de se fazer valer o direito à consulta a respeito dos projetos do governo do Paraná para a Praça de

Alimentação do Mar de Fora. A frente de mobilização criada pelos nativos para garantir seus direitos junto aos poderes públicos do estado teve como consequência impactar o tempo do processo da terceirização da Praça de Alimentação. Ao serem integrados, a duras custas e após uma grande luta, mediante o Protocolo de Consultas e a intervenção do poder público, às discussões a respeito das tratativas da Praça, inicia-se uma contrapartida do estado para validar e afirmar as intenções iniciais do fechamento da Praça. Além disso, as discussões com o estado se tornaram mais difíceis, pois o IAT só passou a reconhecer os direitos nativos à consulta previstos no Protocolo de Consultas da OIT 169, após mediação do Ministério Público e da Defensoria Pública do Paraná.

Ao reconhecer o direito à consulta, o IAT também declara que, após orientação da DPU e MP, possui um novo entendimento a respeito do uso da Praça, quando reconheceria a manutenção do direito das oito famílias nativas permanecerem na Praça.

Ocorre que meses após esse entendimento e acordo, a Praça se mantém fechada. Mais uma vez os nativos buscam explicações a respeito da não materialização do acordo. É desse período também a tentativa de contato dos nativos com IPHAN solicitando a patrimonialização da Praça.

O imenso esforço dos nativos para exercerem o direito à cidadania e participarem dos planos e projetos previstos pelo estado apontam como os gestores da ilha (pelo IAT, União e município de Paranaguá, e entendidos aqui como o estado do Paraná) esforçam-se para produzir a ideia do Estado monolítico, de poder coercitivo, organizador das relações e condutas sociais e forjado por uma ideia de “imaginação do Nacional” (Galemba,2013). Idealização essa que inviabiliza a representação das pluralidades étnicas que compõe nosso país. Na verdade, faz-se a interdição sutil do acesso aos direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Desse ponto, a relação entre os nativos e o estado nas tratativas da Praça de Alimentação oferece duas análises: como o direito à participação e consulta previsto pela OIT169 revelou aos nativos a interpretação do estado sobre eles, ou ainda, como a não compreensão do estado a respeito dos direitos de povos e comunidades tradicionais produz subalternização e a marginalização desses.

Ao mesmo tempo, ainda seguindo a ideia de “ imaginação Nacional” de Galemba (2013) é possível também compreender o entendimento do estado sobre a Ilha e suas gentes a partir do próprio processo de tombamento e de salvaguarda cultural e ambiental da Insula. Vejamos:

- Ilha do Mel, patrimônio do estado do Paraná e da humanidade.

A Ilha do Mel está vinculada aos poderes de gerenciamento do governo estadual desde 1982, com a concessão de uso sob a forma de aforamento (Portaria nº 160 de 15 de Abril de 1982) (POLI SPERB & QUEIROZ TELLES, 2014). Segundo o estatuto do Zoneamento Ecológico e de Uso Público, a insula está dividida em duas categorias de Unidades de Conservação: uma Estação Ecológica que abrange 81% de sua superfície e um Parque que abarca os 12% restantes. Destina-se, portanto, toda uma jurisdição destinada à preservação e à proteção integral da Diversidade Biológica (IAT, 2022)

Em 1975, a Ilha do Mel foi tombada pela Coordenação do Patrimônio Cultural do Estado do Paraná e, em 2000, foi reconhecida pela UNESCO como um patrimônio natural da humanidade dando reconhecimento mundial a sua importância ambiental. (Nascimento,2015) e cultural.

Segundo Harder (2014), o processo de patrimonialização e tombamento da Ilha do Mel é feito pelo governo do estado, nos anos 70 e 80, para conter os planos de desenvolvimento que viam na ilha possibilidades de intensa exploração turística e econômica. É dessa época a criação de quatro planos diretores que acabaram por não serem implementados. Cabe afirmar que o tombamento da Ilha ocorre no mesmo processo de tombamento da Fortaleza de Nossa Senhora dos Prazeres, que é salvaguardada pela sua importância histórica enquanto estrutura militar e parte da colonização do litoral do Paraná.

Percebe-se então toda uma preocupação de controlar e proteger o território insular de possíveis perturbações ou de formas de exploração. As categorias de proteção ou preservação, sejam elas patrimoniais ou ambientais, ainda que mobilizadas também por argumentos culturais, acabaram por justificar um maior controle do estado à população ilhéu.

O tombamento da Ilha, bem como sua patrimonialização ambiental, se não atenta e engaja a vida dos povos e comunidades tradicionais que nela habitam, acaba por produzir a ideia de que a ilha é gerida principalmente como um imóvel, e por fim pela possibilidade de gerar recursos ao estado. Toda a sua complexidade e importância ambiental e cultural são ignoradas.

A noção de patrimônio, portanto, se apresenta à vida nativa como um aspecto territorial, à medida que, principalmente, após as implantações das áreas de conservação,

o território nativo passou a ser mais controlado pelo estado. Apesar de a ilha estar sofrendo com os nocivos impactos da dragagem, por exemplo, historicamente são as formas de fazer e viver dos nativos, como as roças, as criações e as reformas das casas que se tornam crimes ambientais, principalmente após a sobreposição dos territórios tradicionais nativos terem sido sobrepostos às Unidades de Conservação.

Como já foi afirmado antes, a Praça segue embargada. Em ruínas, o atual estado da Praça de Alimentação revela a materialidade do conflito experienciado entre nativos e governo do Paraná. A estrutura afunda dia a dia nas areias da restinga do Mar de Fora, o grande telhado da cobertura de 300 metros quadrados se desmonta pouco a pouco. Os grandes pilares de madeira se desencaxaram do telhado tornando perigosa a permanência de pessoas embaixo da estrutura. Os oito restaurantes seguem fechados. A Praça então lembra uma grande ossada largada ao tempo, ao vento e sendo consumida pela maresia do Mar de Fora. Nas paredes da Praça estão grafadas em giz e tinta a reivindicação nativa à abertura da Praça por meio de uma petição e pelo direito à consulta garantida na OIT169. Muitos especulam que a Praça foi deixada em ruínas como uma forma de punir a comunidade por ter cotejado a participação nos novos projetos previstos para ilha..

A saúde e vitalidade da estrutura de concreto dependem de que o estado do Paraná de fato reconheça a identidade nativa e sua **condição** de comunidade tradicional. A deterioração da Praça revela mais que um descaso ou o não reconhecimento da identidade local. Demonstra como as políticas públicas historicamente vêm sendo implantadas na Ilha do Mel pelo estado do Paraná e os já consolidados atalhos que percorrem para validar e legitimar determinadas formas de agir sobre a ilha.

Do ponto de vista nativo, a identidade nativa autodeclarada emergiu e emerge no território, na memória e nos conhecimentos fundados nessa importante relação. A Praça de Alimentação do Mar de Fora materializava essas relações à medida que aterrava, enraizava e oportunizava o saber-fazer nativo em todas as formas de mantê-la funcionando. Pois seu uso social foi inteiro fundamentado no conhecimento nativo.

Portanto é possível afirmar que identidade e território são categorias necessárias e indissociáveis à reivindicação nativa de tornar a Praça de Alimentação um patrimônio cultural nativo, não só para proteger as formas de ser nativo, mas também para afirmar sua existência e, conseqüentemente o reconhecimento dos povos e comunidade tradicionais que são. Ao entenderem a Praça como um lugar caro à comunidade por ela

sediar a cosmologia nativa, os nativos sinalizam aos *de-fora* e ao governo de estado como compreendem a categoria “patrimônio” e “cultura” nativas.

Ao terem seus direitos de uso da Praça embargados, o governo do Paraná instaura um interdito sobre a própria cultura nativa e sobre as condições de materializar a continuidade dessa cultura. Em contraponto à noção de tempo proposta pela Convenção 169, o embargo da Praça tenta paralisar também o tempo das formas de manifestação da vida nativa.

Cabe salientar que a pesca da tainha e o forró já foram inventariados como patrimônios imateriais. Seria possível levantar só das práticas relacionadas à manutenção da existência da praça muitos outros saberes como o mergulho para se obter determinados tipos de peixes e crustáceos que habitam os costões, a mariscagem, os preparos típicos de alguns alimentos e até mesmo os próprios modos de os nativos recepcionarem os turistas. São práticas que ocorrem a partir de saberes geracionais atualizadas principalmente por vias da solidariedade e da comensalidade

Porém, para que haja festa, seja do forró ou da tainha, é preciso materializar a imaterialidade, ou seja, é preciso compreender a Praça como recurso material fundamental para a cultura nativa. É preciso então garantir a materialidade do patrimônio, para que se garanta de modo efetivo não só as manifestações que ali ocorriam, como toda uma importante cadeia econômica tipicamente nativa, baseada em saberes ancestrais insulares e que ao seu modo garantem também importância ecológica, ao preservar importantes habitats da ilha, reconhecida no momento do tombamento da Ilha nos anos 70 e mais tarde na salvaguarda da insula pela Unesco.

Para existir a Ilha do Mel, tal qual a conhecemos, é preciso garantir os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais. Pois no caso insular analisado aqui são os nativos e nativas que preenchem a ilha de sentidos a apontar para outras formas de se pensar, de se gerir, de preservar e de fazer política. Sentidos esses que foram tradicionalmente construídos, apreendidos junto com a Ilha, pois a territorialidade nativa se desenvolve desde o fundo do mar, com os mergulhadores, e na superfície, com os pescadores, nos costões com os catadores de marisco e na rotina dos habitantes da ilha.

A ilha é habitada por um gente nativa desde há muito, mesmo antes do estado fazer a sua gestão, os nativos já tinham como preocupação a saúde e a preservação daquele ambiente. A memória nativa é prova disso, pois muitos dos seus marcos temporais são dados pelas espécies que foram desaparecendo ao mesmo tempo em que o porto crescia. Os impactos da dragagem foram percebidos por todos, as maricultoras da

Ponta Oeste os perceberam nos cultivos de ostras e no sumiço do Piramiju, os mergulhadores da Encantadas viram a toca dos bichos de costão serem cobertas pela areia, os pescadores da tainha apontam que um banco de areia vem se formando de modo que as tainhas precisam de fortes correntes marítimas para entrar na enseada da praia.

BIBLIOGRAFIA:

ESCOBAR, Arturo. Territórios da diferença: a ontologia política dos “direitos ao território”. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 35, 2015.

FUZETTI, Luciana; CORRÊA, Marco Fábio Maia. Perfil e renda dos pescadores artesanais e das vilas da Ilha do Mel–Paraná, Brasil. *Boletim do Instituto de Pesca*, v. 35, n. 4, p. 609-621, 2009.

GALEMBA, Rebecca B. Illegality and invisibility at margins and borders. *PoLAR: Political and Legal Anthropology Review*, v. 36, n. 2, p. 274-285, 2013.

HARDER, Eduardo. A Constitucionalização dos direitos culturais no Brasil e os sentidos de uma perspectiva patrimonial. Tese (doutorado) – Setor de Ciências Jurídicas, Programa de Pós Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA. Parque Estadual da Ilha do Mel (PEIM). Disponível em: <https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Parque-Estadual-da-Ilha-do-Mel-PEIM>. Acessado em Ago de 2022

KRAEMER, Marília de Carvalho. Malhas da Pobreza - Exploração do Trabalho de Pescadores Artesanais na Baía de Paranaguá. São Paulo, 1v. (Dissertação-Mestrado), Pontifícia Universidade Católica, 1978.

KRENAK, A. PAISAGENS, TERRITÓRIOS E PRESSÃO COLONIAL. *Espaço Ameríndio*, Porto Alegre, v. 9, n. 3, p. 327, 2015. DOI: 10.22456/1982-6524.61133. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/EspacoAmerindio/article/view/61133>. Acesso em: 25 ago. 2022

NASCIMENTO, Evandro Cardoso do. Malhas da reciprocidade: a pesca coletiva da tainha na ilha do mel. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável. Universidade Federal do Paraná. Matinhos, 2015.

POLI SPERB, Matias; QUEIROZ TELLES, Daniel Hauer. Gestão de Resíduos Sólidos e Turismo: O Tratamento Dado por Meios de Hospedagem e pelo Setor Público na Ilha do Mel, PR. *Rosa dos Ventos*, v. 6, n. 4, 2014.

WESTPHAL, Ezequiel. Para além do paraíso. 307p. Tese de Doutorado em Sociologia. Universidade Federal do Paraná, 2014

WOORTMANN, Ellen. A comida como linguagem. *Habitus*, Goiânia, v. 11, n. 1, p. 5-17, jan./jun. 2013